



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPEQ)

EDITAL Nº 004/2024

**Edital de seleção de Alunos Especiais do Mestrado em Engenharia Química -
PPEQ/CCAЕ/UFES - para as disciplinas do 2º semestre de 2024**

RESUMO DO EDITAL

| | |
|--------------------------|---------------------|
| Ano: | 2024 |
| Semestre: | 2º |
| Coordenador do Programa: | Damaris Guimarães |
| Data do edital: | 25 de julho de 2024 |

| | |
|------------------------|---|
| Período de inscrições: | 12 a 29 de agosto de 2024 |
| Vagas: | 28 (vagas) |
| Resultado PARCIAL: | 30 de agosto de 2024 |
| Recursos: | 02 e 03 de setembro de 2024 |
| RESULTADO FINAL: | Até 13 de setembro de 2024 |
| Período de matrícula: | 16 a 18 de setembro de 2024 |
| Início das aulas: | 23 de setembro de 2024 |
| Contato: | ppeq.sec@gmail.com (28) 3552-8719 |

Alegre - ES, 25 de julho de 2024.

Damaris Guimarães
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química

1. Informações gerais

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que foram aprovadas as normas para a inscrição de candidatos ao processo seletivo simplificado de alunos especiais para o Mestrado em Engenharia Química para o semestre 2024/2, nos termos deste Edital.

1.2 O aluno especial, conforme determinado pela Resolução Nº 52/2023 – CEPE/UFES e estabelecido pelo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - UFES, é o aluno que, não sendo parte do corpo discente do PPEQ-UFES, candidata-se e, se for selecionado, poderá cursar componentes curriculares isolados. Os alunos regulares de outros Programas, da UFES ou de outras instituições de ensino, não são alunos especiais, e sim regulares, e deverão respeitar o período e regras de matrícula dos alunos regulares.

1.3 Os componentes curriculares cursados pelo aluno especial poderão ser usados sob o caráter de aproveitamento de estudos, caso o mesmo aluno venha a compor o corpo discente regular do PPEQ-UFES a critério do Colegiado Acadêmico.

2. Da inscrição

2.1. As inscrições para a seleção simplificada deverão ser enviadas para o e-mail da secretaria do programa: ppeq.sec@gmail.com, entre os dias **12 e 29 agosto de 2024**.

2.2. Estão habilitados à inscrição os portadores de títulos de graduação registrados na forma da lei de curso de Engenharia Química ou de áreas afins/correlatas às linhas de pesquisa do PPEQ. Também poderão se inscrever candidatos formandos em Engenharia Química ou em áreas afins/correlatas às linhas de pesquisa do PPEQ. Entende-se por formandos os candidatos que tiverem concluído ou que tenham a previsão de concluir pelo menos 80% da carga horária total do respectivo curso de graduação até o início das aulas do PPEQ.

2.3. Para inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- Requerimento de Inscrição Aluno Especial em formulário específico (Anexo I);
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) com documentação comprobatória anexada;
- Histórico Escolar de graduação e do Diploma de graduação, ou Atestado de Conclusão de curso ou Declaração de Concluinte.
Para alunos formandos, conforme item 2.2, deverá ser enviado o Histórico Escolar atualizado, especificando inclusive a carga horária total do curso e a carga horária já cursada pelo candidato; e o comprovante de matrícula do semestre vigente.
Para candidatos que já tenham cursado disciplinas em Programas de Pós-graduação, incluindo o PPEQ, deverá ser apresentado o Histórico Escolar no respectivo Programa ou declaração comprovante, constando situação final nas disciplinas.
- Documentos pessoais: carteira de identidade; CPF, exceto se estrangeiro ou com idade superior a 65 (sessenta e cinco anos) anos. Fotocópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país, quando estrangeiro.

2.4. Cabe ao Colegiado do PPEQ a prerrogativa de excluir do processo seletivo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas. Também poderá ser excluído o candidato que não preencher os formulários de forma completa e legível, que não entregar todos os documentos necessários para a inscrição e, ou, que fornecer dados inverídicos.

2.5. As informações fornecidas nos documentos serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.6 A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam deste Edital.

3. Das Vagas

3.1. A relação de vagas ofertadas consta na Tabela abaixo, as quais têm carga horária de 60h e contam com 4 créditos.

| Código | Disciplina | Professor responsável | Número de vagas |
|----------|--|---|-----------------|
| PPEQ1005 | Materiais para Indústria Química | Michel Picanço Oliveira | 5 |
| PPEQ1007 | Problemas Inversos em Transferência de Calor | Wellington Betencurte da Silva | 10 |
| PPEQ1019 | Modelagem de Processos Industriais | Júlio Cesar Sampaio Dutra | 5 |
| PPEQ1025 | Metodologia Científica | Rejane Costa Alves e Josinaldo de Oliveira Dias | 3 |
| PPEQ1036 | Engenharia de Processos e Biocombustíveis | Audrei Gimenez Baranano | 5 |

3.2. Os horários das disciplinas estarão disponíveis na página na Internet quando forem definidos.

3.3 Para obter informações sobre as disciplinas com vagas para alunos especiais, consulte a página do PPEQ: <http://www.engenhariaquimica.alegre.ufes.br/pos-graduacao/PPEQ/disciplinas>

4. Da Seleção

4.1. O processo de seleção será realizado mediante análises do Currículo e do Histórico Escolar de graduação e, quando aplicável, de pós-graduação, realizadas pelo(s) professor(es) responsável(eis) pela disciplina.

4.2. O resultado da seleção estará disponível a partir do dia **13 de setembro de 2024**, na página do Programa na Internet.

5. Da matrícula

5.1. A matrícula dos selecionados deverá ser realizada entre os dias **16 e 18 de setembro de 2024**.

5.2 A matrícula do candidato aprovado deverá ser efetuada pelo interessado por correio eletrônico, enviando o Formulário de Matrícula (Anexo II) à secretaria do programa (ppeq.sec@gmail.com).

6. Das disposições gerais

6.1. O cronograma do processo seletivo consta na Tabela abaixo.

| Atividade | Período |
|-------------------------|------------------------|
| Inscrição de candidatos | 12 a 29/08/2024 |
| Divulgação do resultado | a partir de 30/08/2024 |
| Matrícula no PPEQ | 16 a 18/09/2024 |
| Início das aulas* | 23/09/2024 |

6.3. O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação do resultado, devendo o recurso ser encaminhado à Coordenação do Programa.

6.4. Informações poderão ser obtidas pela página na internet <http://www.engenhariaquimica.alegre.ufes.br/pos-graduacao/PPEQ> e pelo e-mail ppeq.sec@gmail.com.

6.5. Casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

Alegre, 25 de agosto de 2024.

Professora Damaris Guimarães

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRÍTO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPEQ)

ANEXO I: REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL

| | |
|--|--|
| 1. IDENTIFICAÇÃO: | |
| Nome do Candidato: | |
| Curso de graduação: | Ano de conclusão da graduação (ou ano previsto): |
| Universidade que concluiu (ou irá concluir) a graduação: | |
| 2. DADOS PESSOAIS: | |
| Nome do Pai: | |
| Nome da Mãe: | |
| Local de nascimento (Cidade, Estado/País): | |
| Data de nascimento: | |
| Nacionalidade: | Estado Civil: |
| Endereço | |
| Rua: | Nº: |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | Estado/País: |
| E-Mail: | Telefones: |
| Candidatos Brasileiros | |
| Carteira de Identidade: | Órgão e data de emissão: |
| CPF: | Título de eleitor: |
| Candidatos Estrangeiros | |
| Passaporte: | Data de emissão: |
| País de Origem: | Data de chegada ao Brasil: |
| 3. ATIVIDADE PROFISSIONAL (Caso o candidato possui vínculo empregatício): | |
| Instituição/Empresa: | |
| Cargo: | |
| Logradouro: | Nº: |
| Bairro: | CEP: |
| Cidade: | Estado/País: |
| E-Mail: | Telefones: |
| 4. DISCIPLINAS: | |
| 1- | |
| 2- | |
| 3- | |
| 4- | |
| 5. DECLARAÇÃO: | |
| Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação nesta Universidade, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão. Declaro ainda que estou ciente que, para ser aceito como aluno regular neste Programa, terei que me submeter a um novo processo seletivo específico para aluno regular. | |
| Assinatura do Candidato: | _____, ____ de _____ de 20 ____. |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPEQ)

ANEXO II
Formulário de Matrícula
Aluno Especial
Nível: Mestrado Acadêmico

| | |
|----------------------|--|
| Nome do(a) aluno(a): | |
| CPF: | |

Solicito a minha matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPEQ), no período de 20____/____, nas seguintes disciplinas:

| Código | Disciplina | Carga horária | Crédito |
|--------|------------|---------------|---------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Endereço atual do(a) aluno(a):

Telefone fixo: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

Alegre, ES, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Aluno(a)